



RESOLUÇÃO nº. 004 de 14 de abril de 2014.

Aprova o Regulamento relativo à organização, formação e atuação dos Grupos Artísticos vinculados à Fundação Carlos Gomes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 25.03.2014, e em conformidade com os autos do Processo nº. 2014/104103, promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento relativo à organização, formação e atuação dos Grupos Artísticos vinculados à Fundação Carlos Gomes, nos termos do anexo I da presente Resolução, que é parte integrante da mesma para todos os efeitos.

Art. 2º. O Regulamento deverá ser observado por todos os setores da Fundação Carlos Gomes, bem como, pelos Grupos Artísticos vinculados à Fundação Carlos Gomes.

Art. 3º. Ficam reconhecidos como da Fundação Carlos Gomes os grupos artísticos listados no anexo II da presente resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém, 14 de abril de 2014.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Presidente do Conselho Diretor